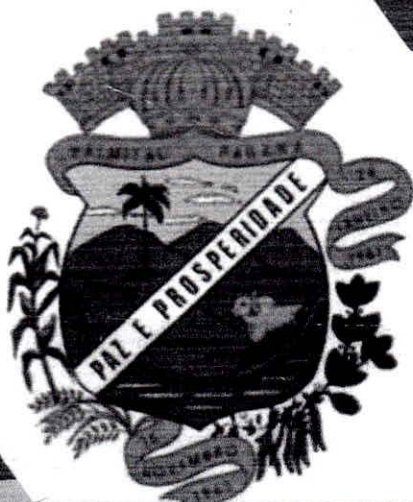




PREFEITURA DE PALMITAL

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

23/06/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº101/2022

CONTRATADO:EVERSON DA BOSCO EVENTOS

CNPJ:23.440.830.0001-35

CONTRATO:176/2022

VALOR:R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

**OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA
SINTETICA,INCLUINDO INSTALAÇÃO**



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1.001 – Centro – CEP 85.270-000

Fone – (42) 3657-1222

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 23/2022	DATA: 24/06/2022
Visão Geral	
<u>OBJETO:</u> Contratação de empresa especializada para fornecimento de grama sintética.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> Contração de empresa especializada para fornecimento de 200m ² de grama sintética para quadras esportivas e praças.	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Considerações Finais	
Responsável: Secretário ou funcionario responsável: JOÃO MARIA DE ANDRADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 538

Em 24 / 06 / 22


.....ASSINATURA.....

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL**

**EVERSON DAL BOSCO EVENTOS
CNPJ 23.440.830/0001-35 NIRE 41803701725**

Everson Dal Bosco, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Cascavel - PR, nascido em 24/03/1985, RG nº 88649249 SESP-PR e CPF nº 050.885.789-97, residente e domiciliado na rua Humberto de Campos 312, Bairro Coqueiral, Cascavel - PR., CEP 85.807-470, Empresário Individual, sob o nome empresarial Everson Dal Bosco Eventos, com sede a rua Humberto de Campos 300, bairro Coqueiral, Cascavel - Pr., CEP: 85.807-470, inscrita no CNPJ: 23.440.830/0001-35, inscrita na Junta comercial do Paraná sob n.º 41803701725, resolve assim, alterar e consolidar o ato instrumento de constituição:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Restaurantes e Similares, Serviço de Bufê, Locação de espaço para eventos, Locação de Brinquedos não Eletrônicos, Atividades Paisagísticas e Comercio Varejista de Grama Sintética Confecções e Artigos de Iluminação.

Cláusula Segunda – DA SEDE: Alteração de Endereço para a Rua Humberto de Campos 300, salas 01 e 02, Bairro Coqueiral, Cascavel, PR, CEP 85.807-470.

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

**EVERSON DAL BOSCO EVENTOS
CNPJ 23.440.830/0001-35 NIRE 41803701725**

Everson Dal Bosco, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Cascavel - PR, nascido em 24/03/1985, RG nº 88649249 SESP-PR e CPF nº 050.885.789-97, residente e domiciliado na rua Humberto de Campos 312, Bairro Coqueiral, Cascavel - PR., CEP 85.807-470, Empresário Individual, sob o nome empresarial Everson Dal Bosco Eventos, com sede a rua Humberto de Campos 300, Salas 01 e 02, bairro Coqueiral, Cascavel - Pr., CEP: 85.807-470, inscrita no CNPJ: 23.440.830/0001-35, inscrita na Junta comercial do Paraná sob n.º 41803701725, resolve assim, alterar e consolidar o ato instrumento de constituição:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **EVERSON DAL BOSCO EVENTOS**.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL**

**EVERSON DAL BOSCO EVENTOS
CNPJ 23.440.830/0001-35 NIRE 41803701725**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil)** reais totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Humberto de Campos 300, Sala 01 e 02, Bairro Coqueiral, Cascavel – Pr CEP: 85.807-470.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Restaurantes e Similares, Serviço de Bife, Locação de espaço para eventos, Locação de Brinquedos não Eletrônicos, Atividades Paisagísticas e Comercio Varejista de Grama Sintética Confecções e Artigos de Iluminação.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciará suas atividades em 25/07/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Cascavel - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cascavel, 31 de março de 2021.



EVERSON DAL BOSCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000004
Página 3 de 3

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ARNO GIESE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041775, expedida em 13/09/1999, inscrito no CPF nº 20095163972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
20095163972	041775	ARNO GIESE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021 14:48 SOB Nº 20211999717.
PROTOCOLO: 211999717 DE 31/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102204940. CNPJ DA SEDE: 23440830000135.
NIRE: 41803701725. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.
EVERSON DAL BOSCO EVENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL**

**EVERSON DAL BOSCO EVENTOS
CNPJ 23.440.830/0001-35 NIRE 41803701725**

Everson Dal Bosco, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Cascavel - PR, nascido em 24/03/1985, RG nº 88649249 SESP-PR e CPF nº 050.885.789-97, residente e domiciliado na rua Humberto de Campos 312, Bairro Coqueiral, Cascavel - PR., CEP 85.807-470, Empresário Individual, sob o nome empresarial Everson Dal Bosco Eventos, com sede a rua Humberto de Campos 300, bairro Coqueiral, Cascavel - Pr., CEP: 85.807-470, inscrita no CNPJ: 23.440.830/0001-35, inscrita na Junta comercial do Paraná sob n.º 41803701725, resolve assim, alterar e consolidar o ato instrumento de constituição:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Restaurantes e Similares, Serviço de Bufê, Locação de espaço para eventos, Locação de Brinquedos não Eletrônicos, Atividades Paisagísticas e Comercio Varejista de Grama Sintética Confeções e Artigos de Iluminação.

Cláusula Segunda – DA SEDE: Alteração de Endereço para a Rua Humberto de Campos 300, salas 01 e 02, Bairro Coqueiral, Cascavel, PR, CEP 85.807-470.

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

**EVERSON DAL BOSCO EVENTOS
CNPJ 23.440.830/0001-35 NIRE 41803701725**

Everson Dal Bosco, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Cascavel - PR, nascido em 24/03/1985, RG nº 88649249 SESP-PR e CPF nº 050.885.789-97, residente e domiciliado na rua Humberto de Campos 312, Bairro Coqueiral, Cascavel - PR., CEP 85.807-470, Empresário Individual, sob o nome empresarial Everson Dal Bosco Eventos, com sede a rua Humberto de Campos 300, Salas 01 e 02, bairro Coqueiral, Cascavel - Pr., CEP: 85.807-470, inscrita no CNPJ: 23.440.830/0001-35, inscrita na Junta comercial do Paraná sob n.º 41803701725, resolve assim, alterar e consolidar o ato instrumento de constituição:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **EVERSON DAL BOSCO EVENTOS**.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL**

EVERSON DAL BOSCO EVENTOS
CNPJ 23.440.830/0001-35 NIRE 41803701725

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil)** reais totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Humberto de Campos 300, Sala 01 e 02, Bairro Coqueiral, Cascavel – Pr CEP: 85.807-470.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Restaurantes e Similares, Serviço de Bife, Locação de espaço para eventos, Locação de Brinquedos não Eletrônicos, Atividades Paisagísticas e Comercio Varejista de Grama Sintética Confeções e Artigos de Iluminação.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciará suas atividades em 25/07/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Cascavel - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cascavel, 31 de março de 2021.


EVERSON DAL BOSCO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ARNO GIESE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041775, expedida em 13/09/1999, inscrito no CPF nº 20095163972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
20095163972	041775	ARNO GIESE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021 14:48 SOB Nº 20211999717.
PROTOCOLO: 211999717 DE 31/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102204940. CNPJ DA SEDE: 23440830000135.
NIRE: 41803701725. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.
EVERSON DAL BOSCO EVENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.440.830/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2015
NOME EMPRESARIAL EVERSON DAL BOSCO EVENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAL BOSCO EVENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 01 E 02
CEP 85.807-470	BAIRRO/DISTRITO COQUERAL	MUNICÍPIO CASCATEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGCONTAB@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (45) 3035-7329		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 08:34:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVERSON DAL BOSCO EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.440.830/0001-35

Certidão nº: 18253932/2022

Expedição: 08/06/2022, às 08:44:51

Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVERSON DAL BOSCO EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.440.830/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

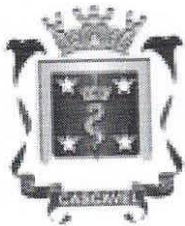
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



200010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 85027/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 512389
Nome/Razão: EVERSON DAL BOSCO EVENTOS
CNPJ/CPF: 23.440.830/0001-35
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 300
Complemento: SALA 01 E 02
Bairro: COQUEIRAL
Cidade: Cascavel - PR
CEP: 85.807-470

[REQUERENTE]

Código: 512389
Nome/Razão: EVERSON DAL BOSCO EVENTOS
CNPJ/CPF: 23.440.830/0001-35

[FINALIDADE]

Transmissão

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 7 de junho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/l/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-AASAHJMSZDGOXD-8

000011

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.440.830/0001-35**Razão Social:** EVERSON DAL BOSCO EVENTOS**Endereço:** RUA HUMBERTO DE CAMPOS 300 / COQUEIRAL / CASCAVEL / PR /
85807-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2022 a 04/07/2022**Certificação Número:** 2022060501455130856855

Informação obtida em 08/06/2022 08:43:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EVERSON DAL BOSCO EVENTOS**
CNPJ: **23.440.830/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:21 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **4B89.8175.1A6A.C4B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027042051-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.440.830/0001-35**
Nome: **EVERSON DAL BOSCO EVENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

300014

ORÇAMENTO

CONDOMÍNIO / CNPJ Cliente Prefeitura Municipal de Palmital pr

ENDEREÇO Palmital, PR

CNPJ/CPF: 23.440.830/0001-35

TELEFONE 9 9841-9634

E-MAIL gramasinteticacascavel@gmail.com

RESPONSÁVEL EVERSON DAL BOSCO

EMPRESA GRAMA SINTÉTICA CASCAVEL

Data do orçamento 08/06/2022

CARIMBO CNPJ/MF

Assinatura

EVERSON DAL BOSCO

Orçamento válido até 22/06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	Valor unitário	Valor Total
01	Grama Sintética 12mm e instalação	180	m²	R\$ 65,00	R\$ 11.700,00
OBS	VALOR ITEM 01, INCLUSO FRETE, DESLOCAMENTO DA EQUIPE E INSTALAÇÃO.				

Orçamento n.º	407593	Vendedor	Marcos Antonio	Emitido em	08/06/2022	Válido até	24/06/2022
---------------	--------	----------	----------------	------------	------------	------------	------------

Cliente					
Nome	Prefeitura Municipal Palmital	CNPJ	75.680.025/0001-82	Ins. Est.	
E-mail	licitapalmital@gmail.com	Telefone	(42) 99147-6696		
Endereço	Rua Moises Lupion, sn	CEP	85.270-000		
Bairro	Centro	Cidade	Palmital	Estado	PR

Endereço da obra	
------------------	--

Orçamento - GRAMA 12MM DECOR - PLAYGROUND					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor	Total
1	TG DECOR FIBRILADA 12MM STANDARD 2.700 DETEX - SPO	m²	200.00	R\$ 42,90	R\$ 8.580,00
2	COLA DE CONTATO 18L	un	3.00	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
3	M. OBRA DE INSTALAÇÃO	m²	200.00	R\$ 18,75	R\$ 3.750,00
4	DESLOCAMENTO, HOSPEDAGE, ALIMENTAÇÃO	un	1.00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
5	FRETE	un	1.00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
				Total à vista	R\$ 18.800,00

Cond. Pagto	Boleto	Forma de Pagamento	A VISTA
-------------	--------	--------------------	---------

Transportadora		Peso		Volume	
----------------	--	------	--	--------	--

Obrigações Comprador	Obrigações Vendedor
a) Sendo a CONTRATANTE pessoa jurídica, a retenção do ISS será de sua responsabilidade, ficando a cargo do mesmo verificar os valores de seu município e efetuar o pagamento. b) A Nota Fiscal será emitida em nome do Pagador, abrangendo o valor total dos serviços com a remessa dos materiais, sendo dispensada a retenção do INSS conforme art. 149, II da IN n. 971 de 13/11/2009. PISO DEVE ESTAR PRONTO, LIMPO E SECO, BASE EM CONTRAPISO REGULAR E LISO.	FRETE ADESSO VENDA E INSTALAÇÃO DE GRAMA 12MM - PLAYGROUND DESPESAS POR NOSSA CONTA

Observações

Financeiro

Comercial

Contratante

Contratado

94,00 m²

**CASA DA BORRACHA**

Avenida Tancredo Neves, 1489 - Centro

85805000 - CASCAVEL - PR

Fone:

nfe@casadaborrachacascavel.com.br -

Orçamento Nº: 136225

Vendedor(a): LUCAS MATEUS DE JESUS

000016

Data: 07/06/2022

Validade: 14/06/2022

Nome: 1000027 - CONSUMIDOR FINAL

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 1489

Cidade: CASCAVEL

Estado: PR

Celular:

Fone1:

CNPJ/CPF:

Inscrição: ISENTA

E-mail:

Contato:

Bairro: CENTRO

CEP: 85805000

Fone2:

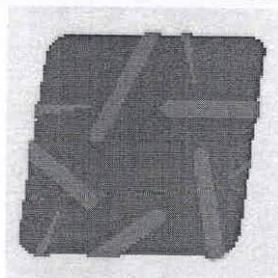
RG:

Código:	Descrição do Produto:	Quantidade:	UN	Vir Unit. Bruto	% Desconto por Item	Total Líquido
AMBIENTE NÃO DEFINIDO						
33484	COLA DE CONTATO CASCOLA 14KG	6,000	UN	510,00	0,00 %	3.060,00
34832	GRAMA SINTETICA 200 X 100 12MM VERDE MUSGO	90,000	UN	150,00	0,00 %	13.500,00
Total de Itens		96,000			Subtotal Líquido	16.560,00
DINHEIRO				Total Bruto: R\$		16.560,00
01 - 7/6/2022 - 16560,00				Total Frete: R\$		,00
				(-) Valor Desconto Item: R\$		,00
				(-) Valor Desconto Geral(,00%): R\$		,00
				Valor Acréscimo Item: R\$		,00
				Valor Acréscimo Geral: R\$		,00
				Total Líquido: R\$		16.560,00

De Acordo

CONSUMIDOR FINAL

000017



ORÇAMENTO

Num. Orçamento: 001652

Data: 07/06/22

GNOATO E HAMUD LTDA**GNOATO E HAMUD LTDA**

Endereço: AV PIQUIRI, 419 Compl.:

Cidade: CASCAVEL - PR

CNPJ: 21.504.731/0001-44

IE: 90828319-80

Bairro: CENTRO

CEP: 85.812-210

Fone:

Cliente: 6441 - Cliente Padrao ECF

Endereço: RUA MINAS GERAIS ESQUINA COM PIQUIRI, 419

Cidade: CASCAVEL - PR

Vendedor: TAMARA RAQUEL STOKER FLORINDO

CPF/CNPJ:

Bairro: CENTRO

Fone: (45)3224-6767

Produto	Qtd	Un	Unitário	Total
11076/1 GRAMA SINTETICA 12MM EXTERNA 2,00 LARG MT	80	MT	113,43	9.074,40

Totais

Total Produtos: 9.074,40	Acréscimos: 0,00	Descontos: 0,00	Frete: 0,00	Total Líquido: 9.074,40
--------------------------	------------------	-----------------	-------------	--------------------------------

Forma de Pagto: DINHEIRO

Prazo: A VISTA CARGA

Observações

Cliente

GNOATO E HAMUD LTDA

000018

ORÇAMENTO

CONDOMÍNIO / CNPJ Cliente Prefeitura Municipal de Palmital pr

ENDEREÇO Palmital, PR

CNPJ/CPF: 23.440.830/0001-35

TELEFONE 9 9841-9634

E-MAIL gramasinteticacascavel@gmail.com

RESPONSÁVEL EVERSON DAL BOSCO

EMPRESA GRAMA SINTÉTICA CASCAVEL

Data do orçamento 08/06/2022

CARIMBO CNPJ/MF

EVERSON DAL BOSCO

Assinatura

Orçamento válido até 22/06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	Valor unitário	Valor Total
01	Grama Sintética 12mm e instalação	180	m²	R\$ 65,00	R\$ 11.700,00
OBS	VALOR ITEM 01, INCLUSO FRETE, DESLOCAMENTO DA EQUIPE E INSTALAÇÃO.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000019

Ofício 101/2022 - GAB

Palmital PR, 23/06/2022.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE MPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA SINTETICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

**Município de Palmital****Solicitação 144/2022****000020**

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
144	Aquisição de Material	24/06/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
513-4	JOAO MARIA DE ANDRADE	76/2022	
Local			
32	Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo		
Órgão			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
MEDIANTE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
PALMITAL-PARANA		60 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GRAMA SINTETICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO.

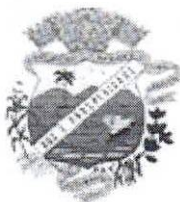
Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033647	GRAMA SINTÉTICA 12 MM NA COR VERDE ESCURO, MÍNIMO 60.000 PONTOS POR M², COM DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE CARREIRAS DE 5 MM, FIBRILADA, 100% POLIETILENO, PESO: 1,25 KG/M², PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA UV, PROTEÇÃO COM SOLUÇÃO ANTIFÚNGICA E ANTI-BACTERICIDA, PROTEÇÃO ANTI-CHAMA, SENDO BASE PARA INSTALAÇÃO EM CONTRA-PISO DE CONCRETO.	MT²	200,00	65,00	13.000,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO 003 Departamento de Urbanismo 15.452.1501-2099 Atividades do Departamento de Urbanismo 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 05550 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		200,00		13.000,00
				TOTAL	13.000,00
				TOTAL GERAL	13.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

10.003.15.452.1501.2099	13.000,00
Cod 05550 Fonte 00000 G.Fonte E	13.000,00



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000021

PARECER JURIDICO Nº 343/2022 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**EMENTA: CONTRATAÇÃO DE MPRESA
PARA FORNECIMENTO DE GRAMA
SINTETICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO,**

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº 101/2022.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000022

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é de: **R\$ 3.100,00 (três Mil e Cem Reais)**, e considera-se o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Por sua vez o decreto nº 9.412/2018 regulamentou os valores aplicados às modalidades:



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000023

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e Serviços de Engenharia

(...) a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

Assim, o limite para a contratação de serviços pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso I, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para execução única de serviço, conforme se infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Assim, e em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado.

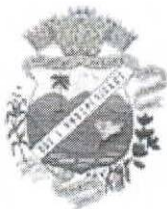
Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, I, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 28 de junho de 2022.


DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000024

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 101/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA SINTETICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO.

VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: EVERSON DAL BOSCO EVENTOS CNPJ: 23.440.830/0001-35

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	5550	10.003.154521501209	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 23/06/2022.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº101/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **EVERSON DAL BOSCO EVENTOS CNPJ: 23.440.830/0001-35**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 23/06/2022

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/2022

REF: CONTRATAÇÃO DE MPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA SINTETICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 101/2022, Dispensa de Licitação nº 30/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 30/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa **EVERSON DAL BOSCO EVENTOS** CNPJ: 23.440.830/0001-35

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 23/06/2022

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº176 /2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **EVERSON DAL BOSCO EVENTOS** CNPJ:23.440.830/0001-35, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Humberto de Campos, 300 - CEP: 85807470 - BAIRRO: COQUEIRAL, Cascavel/PR,, neste ato representada por seu representante Legal, o Senhor **EVERSON DAL BOSCO** CPF-050.885.789-97 e RG 88649249-SESP-PR, denominado **CONTRATADA**, denominado **CONTRATADA** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº 101/2022 e Dispensa de Licitação nº30/2022, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, a **Proposta Apresentada**, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GAMA SINTETICA.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade e	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 -	1	33647	GRAMA SINTÉTICA 12 MM NA COR VERDE		MT²	200,00	65,00	13.000,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Ze



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000028

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

Lote 001			ESCURO, MÍNIMO 60.000 PONTOS POR M², COM DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE CARREIRAS DE 5 MM, FIBRILADA, 100% POLIETILENO, PESO: 1,25 KG/M², PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA UV, PROTEÇÃO COM SOLUÇÃO ANTIFÚNGICA E ANTI- BACTERICIDA, PROTEÇÃO ANTI- CHAMA, SENDO BASE PARA INSTALAÇÃO EM CONTRA-PISO DE CONCRETO.					
TOTAL								13.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do baixo valor da aquisição, além da sua emergência, ante a necessidade de publicação de todos os atos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE compromete-se a prestar os serviços com a maior **URGÊNCIA** possível, com o maior zelo e atenção, se responsabilizando por qualquer situação que em decorrência dos serviços mal prestados venha a causar danos ao município.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente contrato tem como valor total a importância de **Valor R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)**, onde o CONTRATANTE se compromete à pagar ao CONTRATADO de acordo com as emissões das notas fiscais referentes os serviços prestados.

CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000029

O pagamento será efetuado, conforme cronograma e mediante a apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas pelas Secretarias Municipais responsáveis.

CLÁUSULA SEXTA – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos serviços estes deverão ser alterados imediatamente pelo **CONTRATADO**, às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente Contrato de Prestação de Serviço se inicia na data da assinatura do presente e tem como validade até 31/12/2022, podendo ser prorrogado em acordo com ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5550	10.003.15.452.1501.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **contratante** poderá aplicar ao **contratado** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

- i - Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
- ii - Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000030

iii - Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o município de Palmital-P

r, Pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta;

iv - Rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

v - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **contratada** ressarcir o **contratante** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso iii.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

A multa a que alude a cláusula anterior, não impede que o **contratante** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000031

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através dos servidores responsáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual teor, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos, elegendo a Comarca de Palmital-PR para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

VALDENI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Palmital-PR, 23/06/2022.

EVERSON DAL BOSCO EVENTOS

23.440.830/0001-35

EVERSON DAL BOSCO

Responsável Legal

CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS

CPF: 031.137.989-30

NOME: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

CPF: 537.323.089.87

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000032

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº 302022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: EVERSON DAL BOSCO EVENTOS - CNPJ-23.440.830/0001-35, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Humberto de Campos, 300 - CEP: 85.807-470 - Bairro: Coqueiral, Cascavel/PR, , neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) Everson Dal Bosco, portador do RG 88649249 nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.885.789-97 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 23/06/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 176/2022**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Departamento de Compras e Licitações
Processo dispensa Nº 302022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,**
pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o
nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua
Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná,
neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI**
DE SOUZA.**CONTRATADO: EVERSON DAL BOSCO EVENTOS -**
CNPJ-23.440.830/0001-35, pessoa jurídica de direito privado
com endereço à Rua Humberto de Campos.300 - CEP: 85.807-
470 - Bairro: Coqueiral, Cascavel/PR, , neste ato representada
por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) Everson Dal
Bosco, portador do RG 88649249 nº SSP/PR e inscrito no
CPF/MF sob o nº 050.885.789-97 denominada
CONTRATADA.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MPRESA PARA**
FORNECIMENTO DE GRAMA SINTETICA,
INCLUINDO INSTALAÇÃO.**DATA DO CONTRATO: 23/06/2022****VIGÊNCIA: 31/12/2022****VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)****FORO: Comarca de Palmital - PR.****Publicado por:**
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:4D0F8074Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/06/2022. Edição 2548A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITALPREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA 30/2022

000034

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 101/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA SINTETICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO.****VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).****PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022****PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.**CONTRATADO: EVERSON DAL BOSCO EVENTOS CNPJ: 23.440.830/0001-35****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações									
Exercício	da	Conta	da	Funcional	Fonte	de	Natureza	da	Grupo
despesa		despesa		programática	recurso		despesa		fonte
2022		5550		10.003.154521501209	0		3.3.90.30.00.00		Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 23/06/2022.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2022**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA SINTETICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO.**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **EVERSON DAL BOSCO EVENTOS CNPJ: 23.440.830/0001-35**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 23/06/2022

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022****REF: CONTRATAÇÃO DE MPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA SINTETICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO,** conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 101/2022, Dispensa de Licitação nº 30/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 30/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa **EVERSON DAL BOSCO EVENTOS CNPJ: 23.440.830/0001-35**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 23/06/2022

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador: 7FAC7165

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/06/2022. Edição 2548

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000035



000036

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE PALMITAL

Ano* 2022

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 30

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 101

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* CONTRATAÇÃO DE MPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO.

Dotação Orçamentária* 1000315452150120993390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 13.000,00

Data Publicação Termo ratificação 23/06/2022

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐Há cota de participação para EPP/ME? ☐

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐

Data Cancelamento

CPF: 66980070991 (Logout)

